



Emenda Nº 15 ao Projeto de Lei Nº 14/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº /2023, de autoria dos edis Adilson Baldoino e Jean da Elite ao **PROJETO DE LEI N° 14/2023 que estima a receita e fixa a despesa do município para o Exercício de 2024.**

Departamento Municipal de Saúde

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Saúde o programa para compra de microcomputadores, impressoras multifuncionais e periféricos, para suprir as necessidades do Núcleo de Especialidades, Centro de Saúde – Vila Paulo Dias, e Centro de Saúde – Bairro Itararé, ao custo de **R\$ 30.222,00 (trinta mil e duzentos e vinte e dois reais)**

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares-valor-1.477.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 31 de outubro de 2023.

Adilson Baldoino
Vereador

Jean da Elite
Vereador

Justificativa

Entendemos necessária a presente emenda visando a compra de microcomputadores, impressoras multifuncionais e periféricos, para suprir as necessidades do Núcleo de Especialidades, Centro de Saúde – Vila Paulo Dias, e Centro de Saúde – Bairro Itararé.